



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO JOVENILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 847.746.221-68, matrícula funcional Nº 9861, do Cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA